



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
MOBILIDADE  
E TRANSPORTES



TID

17432908

2018-9.011.818-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES  
Chefia de Gabinete

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018

**Ofício n.º 092/18-SMT.CH.GAB.**

Ref.: Ofício GV 42 nº 0104/2017 de 12/06/17 – TID 16.614.797

**Senhor Vereador,**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Gerência de Engenharia de Tráfego Leste – GET/LE – DET/LE 2, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, relativas ao assunto.

Com os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS**  
Chefe de Gabinete - SMT

**Exmo. Sr.**

**Vereador AURÉLIO NOMURA**

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 – Sala 618 – 6º andar - Centro  
CEP: 01014-000 - São Paulo - SP

mtf/exp/jg

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**  
**SINALIZAÇÃO - PONTUAL**

**Nº: 96.25.01631/17-84**

Reg. CET: 03581 13/07/17  
Analista: VANDA OLIVEIRA L. HER

---

**PARECER TÉCNICO**

---

*12/09*  
*Miriam Drequeleir Pinto*  
Reg. CET 8675-4

Ao GRE

Em atenção a solicitação, a Rua Guira-Acangatara nº 221 já foi objeto de vistoria e análise técnica assim informamos que:

Temos elaborado projeto prevendo a implantação de sinalização horizontal e vertical de regulamentação de estacionamento para Transporte Escolar que atende a solicitação do CEI PRÉ ESCOLA NANJI RIBEIRO DA SILVA.

Para melhorar as condições de segurança no local será também implantado legendas de área escolar e manutenção da sinalização existente - faixa de pedestres, lombadas, placas de regulamentação e advertência.

Em face do exposto, por ora, nada mais temos a manifestar do ponto de vista técnico para o local.

GET LESTE - DET LE 2

*Vanda Oliveira L. Hernandez Pinco*

Reg.CET: 03581  
13/07/17

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**  
SINALIZAÇÃO - PONTUAL

Nº: 96.25.01632/17-47

Reg. CET: 08869 06/11/17  
Analista: SALIM HADDADE NETO

---

**PARECER TÉCNICO**

---

*P. 10*  
*Miriam Drepa Delel Pinto*  
Reg. CET 8675-4

Em atenção à solicitação para a colocação de semáforo na AV. Nordeste em frente ao a unidade de ensino, informamos que, após análises técnica realizada no local, constatamos a necessidade de atendimento da solicitação, em função da dificuldade dos pedestres em efetuar a travessia da via.

Face o acima informado e ter sido observado também a dificuldade que os pedestres estão se expondo ao efetuarem a travessia junto ao cruzamento da Av. Nordeste com a R. Joaquim Leal que fica próximo a referida escola, desta forma, foi definido ser o local ideal para a instalação da sinalização solicitada.

Para tanto, elaboramos o projeto de sinalização semafórica, para o cruzamento citado, com objetivo de proporcionar melhores condições de sugurança para os veículos e pedestres ou seja, dos alunos e de moradores que atravessam passando junto ao cruzamento.

Analisado: Robles/Marcos

*Salim Haddade Neto*

Reg. CET: 08869  
06/11/17

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**  
SINALIZAÇÃO - PONTUAL

Nº: 96.25.01633/17-00

Reg. CET: 11266 26/10/17  
Analista: ROGERIO RIBEIRO DA SI

---

PARECER TÉCNICO

---

Ao DAE;

Sr. Supervisor;

*M. 19*  
*R*  
Miriam Drequeceier Pinto  
Reg. CET 8675-4

Em atenção à solicitação de implantação de área para o transporte escolar, em frente a "Creche e Pré-escola Jardim Eledy", informamos que após vistoria realizada em conjunto com a diretora da unidade, Sra. Zelia, foi elaborado projeto de sinalização horizontal e vertical prevendo a implantação de área para perua escolar e área para estacionamento (por 15 minutos com pisca alerta acesso) para pais de alunos, atendendo assim a inicial.

*Rogério Ribeiro da Silva*  
Reg. CET: 11266  
26/10/17

**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**  
**SINALIZAÇÃO - PONTUAL**

103  
Nº: 96.25.03326/16-09

Reg. CET: 06630 29/09/16  
Analista: ROSENI DOS SANTOS

---

**PARECER TÉCNICO**

À GRE - Sr. Gerente

12  
Miriam Dequeceler Pinto  
Reg. CET 8675-4

Em atenção ao solicitado e com base em análise e vistoria realizadas em campo, informamos que a via caracteriza-se por trecho em curva, é estreita e possui redutores de velocidade tipo lombada defronte a creche, na altura dos numerais 55 e 67, que encontram-se devidamente sinalizadas e ainda verificamos um baixo fluxo de pedestre e veículos nos horários críticos.

Tais características não correspondem aos valores mínimos estabelecidos para a adoção de sinalização semafórica, conforme determinado pelo DENATRAN. Cabe destacar que a colocação de semáforo na atual condição das demandas de veículos e de pedestres, indica que este dispositivo causaria esperas desnecessárias e ociosas que normalmente provocam desrespeito ao vermelho do semáforo.

Para melhorar as condições de segurança, elaboramos projeto o qual prevê a implantação de faixa de pedestre defronte ao numeral 55.

Esclarecemos que o referido projeto será implantado de acordo com o cronograma de priorização da Diretoria de Sinalização da CET.

Em face do exposto, por ora, nada mais temos a manifestar do ponto de vista técnico em relação a implantação de semáforo para o local.

Roseni Dos Santos

Reg. CET: 06630  
29/09/16